

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

1º/09/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 5 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO

- o OFÍCIO Nº 29/2021/DIAFI, de 1º/9/2021; e
- o OFÍCIO Nº 99/2021/CSTQV/GBPST/GXGEP/DIAFI/EBC, de 30/8/2021.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar, a pedido, o empregado PABLO REGIO DE SOUSA UCHÔA, ACP/Administração, matrícula nº 12892, da Função de Confiança de Coordenador I, da Coordenação de Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida/Gerência de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho/Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2021.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

